

PORTARIA Nº 0172/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa integrantes para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos Ofícios nº 009/2019, de 22 de abril de 2019, oriundo da presidência do Diretório Central dos Estudantes – DCE e Ofício nº 002/2019/CEAFI, de 26 de abril de 2019, DESIGNA, a contar desta data:

1. Na condição de representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE:

- HELAINE NALOVAIKO GONÇALVES;
- ANA CAROLINE MOSER;
- ALINE KONELL LATAUCZESKI.

2. Na condição de representantes indicados pela Reitoria:

- MARINA PERES;
- SÉRGIO KALCKMANN JUNIOR.

3. Na condição de representante da sociedade civil (Associação dos Aposentados e Pensionistas da FURB – APOPEF):

- MARIA LUCI BITTENCOURT.

4. Na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (AFS Intercultura Brasil – Comitê Blumenau):

- JOSÉ CLÁUDIO TESTONI.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

Portaria nº 0172/2019/Reitoria
Fls. 2/2

5. Na condição de representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional:

- SÉRGIO AVELINO FERREIRA, representante da Gerência Regional de Educação - GERED/SDR.

para, sob a presidência da servidora Marina Peres e vice-presidência do servidor Sérgio Kalckmann Júnior, integrarem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI/FURB.

Torna sem efeito, a contar desta data, as Portarias nº 0823/2017, de 21 de novembro de 2017, Portaria nº 0341/2018, de 3 de setembro de 2018, Portaria nº 0090/2019, de 1º de março de 2019 e Portaria nº 0137/2019, de 29 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA